



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.407, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 1.867, de 11 de setembro de 2023 e alterações posteriores, que dispõem sobre a instituição e nomeação de membros da Comissão de acompanhamento e Avaliação da Execução (Gestão) do Convênio nº 01/2022, de assistência à saúde, firmado entre o Município de Caraguatatuba e o Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada – I.P.M.M.I. – Casa de Saúde Stella Maris.”

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 933/2025;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº. 53.362/2025;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Execução (Gestão) do Convênio nº 01/2022, de assistência à saúde, firmado entre o Município de Caraguatatuba e o Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada – I.P.M.M.I. - Casa de Saúde Stella Maris, subordinada ao Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, instituída e nomeada pelo Decreto Municipal nº 1.867, de 11 de setembro de 2023, e alterações posteriores, que passa a ser composta dos seguintes membros:

I- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Carlos Alberto da Silva;
Suplente: Derci de Fátima Andolfo.

II - Representantes da Casa de Saúde Stella Maris:

Titular: Tatiane Aparecida dos Santos;
Suplente: Irmã Maria Neusa Sudário dos Santos.

III - Representante do Conselho Municipal de Saúde:

Titular: Sonia Regina Zillig Silva Pedro;
Suplente: Luis Carlos Gonçalves.

Parágrafo único. A Comissão de Acompanhamento e Avaliação de que trata o *caput* poderá requisitar assessoria externa especializada.



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 2.221, de 28 de maio de 2025.

Caraguatatuba, 11 de dezembro de 2025.


MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal


CONFERIDO
Secretaria de Assuntos Jurídicos

PUBLICADO EM 19/12/2025
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO VIII Nº 1764